

DATA DA LEITURA: 10/12/2024		ORGÃO:		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ						
CODIGO ID 5399 - UASG 986001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PE – RIOSAÚDE Nº 90992/2024						
ABERTURA 16/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias Corridos						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		12.6.2 ADEQUADA COM ASS DIGITAL+ HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 30 DIAS		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
A.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
A.2	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
A.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
C.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
C.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
C.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
C.3	CERT. FEDERAL	X			ANEXO II	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
C.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E II			
C.3	CERT. MUNICIPAL	X			9.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
C.3.c	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
C.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
C.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
D.2	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
D.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
B.1	BALANÇO	X			9.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
B.1.2.2.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
B.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
A.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.11	BULA	IMPORTADOS			
A.10	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ R\$ 3.324.168,10	X			
A.10	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO BR / CÓDIGO SIGMA	PROPOSTA			
A.10	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	NOME PADRONIZADO	PROPOSTA			
A.10	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II - PG 50	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
A.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da virgula./ 9.3. Apresentar proposta, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o Anexo II, sob pena de desclassificação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
E.1.1.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item./ 11.3.3 – Consideram-se com indícios de inexequibilidade, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado./11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de Real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta					
E.1.1.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
E.1.1.1	DOC. FARMACÊUTICO	X			10.2.2 – Os documentos referentes à habilitação serão encaminhados apenas pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, após o anúncio da licitante detentora da proposta ou lance de menor valor em formato digital, nos termos do item 12.5./12.6.2 – Haverá um prazo de no mínimo 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR				D.3	DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO X	X		
C.3	CERTIDÃO DO ICMS	X			A.8	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO XI	X		
X	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
E.1.1 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
E.1.1 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA		X		
12.10 CONSULTA	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP					DE CONFORMIDADE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS	X				DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU					REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 48 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 44.698/18	ANEXO VII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				A.7	REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA – ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21	ANEXO IX	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				B.4					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 11.3a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.3 – Os itens 3, 4, 5, 8, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29 e 30 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. 4.4 – Os itens 1, 6, 9, 11, 15, 18, 23 e 26 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à ampla concorrência. 4.5 – Os itens 2, 7, 10, 12, 16, 19 e 27 da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à cota reservada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte para a contratação de 10% (dez por cento) do quantitativo do objeto, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				pregao.riosauade@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				